



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
Redenção-PA, em 30/03/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 112/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e com base na Lei Complementar Municipal nº 130, de 06 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2023, a Sra. ***Iara Almeida de Lima***, portadora do C.P.F. nº 004.731.862-76, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Técnico Jurídico**, ficando lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 30 dias do mês de março de 2023.

MARCELO

FRANCA

BORGES:4460

8861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA

BORGES:44608861620

Dados: 2023.03.30

09:34:09 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 30/03/2023, às 10h20** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 112/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, da Sra. **Iara Almeida de Lima**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Jurídico, ficando lotada na Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de março de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021